

INDICAÇÃO Nº 10/2019

Excelentíssima Senhorita

Carla Salete Minozzo

DD. Presidente do Programa Vereador Mirim

Descanso - SC

Senhorita Presidente,

A vereadora Mirim que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer após aprovado, seja submetida à homologação do Presidente da Câmara de Vereadores e, após esse ato, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao DEINFRA, para que através do setor competente, providencie melhorias de infraestrutura e sinalizações necessárias no acesso a Escola de Educação Básica Itajubá, localizada na Rua Bernardina Ghissi, Distrito de Itajubá.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o acesso supracitado encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade e está com ausência de sinalização.

Haja vista que acesso a Escola de Educação Básica Itajubá situa-se no entremeio de uma curva, contudo, motoristas não respeitam o limite de velocidade e trafegam acima do permitido, colando assim em risco a integridade física dos demais, sendo que já houve graves acidentes neste local.

Portanto, surge como proposta a construção de um trevo na BR-163 que dá o acesso a Rua Bernardina Ghissi no Distrito de Itajubá e sinalizações adequadas.

Para assim garantir maior segurança aos alunos, professores, pais e demais habitantes e usuários desta localidade.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso/SC, 06 de junho de 2019.

Vereadora (autora) Carla Salete Minozzo